

Imprensa Oficial



DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA



www.catanduva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva

Segunda-feira, 06 de novembro de 2017

Ano XII | Edição nº 935

Página 1 de 24

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA	2
Licitações e Contratos	2
Contratos - Convocação	2
Prazo Recursal	2
Atas de registro de preço	2
Aviso de Licitação	7
Outros Atos	8
Secretaria de Desenvolvimento, Emprego e Relação de Trabalho-Semdert	9
Secretaria Municipal de Saúde	9
PODER LEGISLATIVO DE CATANDUVA	16
Atos Legislativos	16
Portarias	16
Outros atos	16
Superintendência de Água e Esgoto	17
Notificações	17

IMPRENSA OFICIAL

Lei nº 3833, de 27 de dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4653, de 25 de outubro de 2005. Publicação centralizada e coordenada pela Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura de Catanduva - SP. Contato: imprensaoficial@catanduva.sp.gov.br Telefone: 3531-9122

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catanduva poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: www.catanduva.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catanduva

CNPJ 45.122.603/0001-02

Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro

Telefone: 0800-772-9152

Câmara Municipal de Catanduva

CNPJ 51.840.544/0001-00

Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro

Telefone: (17) 3524-9600

Instituto de Previdência do Município de Catanduva - IPMC

CNPJ 45.118.189/0001-50

Rua Sergipe, nº 796 - Centro

Telefone: (17) 3523-7583

Instituto Municipal de Ensino Superior - IMES - FAFICA

CNPJ 51.843.795/0001-30

Avenida Daniel Dalto (Rodovia Washington Luis - SP 310

- Km 382) Caixa Postal 86

Telefone: (17) 3521-2200

Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva

CNPJ 10.559.279/0001-00

Rua São Paulo, nº. 1.108

Telefone: (17) 3531-0600



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Catanduva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.catanduva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva

Imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 3.833, de 27 de dezembro de 2002



PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA

Licitações e Contratos

Contratos - Convocação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE CONVOCAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 271/2017 - REGISTRO DE PREÇOS DE CABOS E FIOS ELÉTRICOS PARA USO EM DIVERSOS LOCAIS DA CIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que desclassificou a empresa até então vencedoras do pregão, referente aos itens relacionados abaixo, pelo motivo citado no site licitacoes-e do Banco do Brasil. Isto posto, resolve o Pregoeiro, convocar Vossa empresa, que foi a 3ª(terceira) colocada, conforme segue:

ITEM: 36 – EMPRESA: CONNY COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E METAIS EIRELI – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 9.050,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO, OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 37 – EMPRESA: CONNY COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E METAIS EIRELI – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 9.050,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO, OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 40 – EMPRESA: CONNY COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E METAIS EIRELI – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 9.360,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO, OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 41 – EMPRESA: CONNY COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E METAIS EIRELI – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 9.360,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO, OU OUTRO VALOR MENOR.

Fica, portanto, Vossa empresa NOTIFICADA quanto ao exposto acima e que apresente a documentação de

habilitação e proposta, no prazo de até 02(dois) dias úteis, do dia 06/11/2017 à 07/11/2017, na Seção de Cadastro de Fornecedores e Licitação, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – 2º andar – Catanduva-SP. Ozório Ap. Moraes – Pregoeiro Designado

Prazo Recursal

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE PRAZO DE RECURSO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 266/2017 -- REGISTRO DE PREÇOS DE BOLAS ESPORTIVAS PARA USO DE TODAS AS SECRETARIAS E COORDENADORIA DE INCLUSÃO DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que julgou:

EMPRESAS CLASSIFICADAS/HABILITADAS, por cumprimento quanto ao exigido no edital:

N. T. LUIZE – EPP (REF. AOS ITENS: 01, 03, 05, 09, 14 e 15), A.M.V. COMÉRCIO PROMOÇÕES EVENTOS ESPORTIVOS E ARBITRAGENS LTDA – ME (REF. AOS ITENS: 02, 04, 06, 07, 11, 12 e 16), K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS – EIRELI – ME (REF. AO ITEM: 13) e INDÚSTRIA DE BOLAS TITÃ EIRELI – EPP (REF. AOS ITENS: 08 e 10).

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS/INABILITADAS: constam do site licitacoes-e do Banco do Brasil onde informa os motivos desta situação.

Ficam, portanto, vossas empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto acima, bem como da abertura do prazo recursal de até 03(três) dias úteis, do dia 07/11/2017 a 09/11/2017. Ozório Ap. Moraes – Pregoeiro Designado

Atas de registro de preço

PROCESSO N.º 2017/2/8841
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 73/2017
REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO N.º 73/2017
REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE PAPELARIA PARA USO NAS DIVERSAS UNIDADES E SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA AUDESP: 2017000000233



IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Ata de Registro de Preços que entre si celebram, O MUNICÍPIO DE CATANDUVA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ. sob nº 45.122.603/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal Engenheiro, Afonso Macchione Neto, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 4.667.261 e inscrito no CPF sob nº 973.714.678-68, residente e domiciliado na Avenida Deputado Orlando Zancaner nº 386, Catanduva-SP, junto à Secretaria Municipal de Saúde representada por RONALDO CARLOS GONÇALVES JUNIOR, brasileiro, solteiro, secretário de saúde, portador do RG-47.106.439-7, inscrito no CPF-393.791.448-06, residente e domiciliado à rua 14 de abril nº 92, Vila Jorge, CEP 15804-030, na cidade de Catanduva/SP, e as empresas ANDIPEL PAPELARIA EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.227.560/0001-98, com sede à Avenida Brasil, nº 820, BR369, Centro, CEP 86380-000, na cidade de Andirá – PR, neste ato representada por TIAGO ESTEFANUTO, brasileiro, casado, vendedor, portador do RG nº 8.358.392-4 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 044.561.329-73, residente e domiciliado à Rua Orlando Urizzi, nº 50, Centro, Andirá – PR;

CRIVEPEL LIVRARIA, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.602.785/0001-35, com sede à Rua Quinze de Novembro, nº 441, São Francisco, CEP 15806-060, na cidade de Catanduva – SP, neste ato representada por ALINE SERPA CRIVELLARO, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº 46.627.891-3 e inscrita no CPF sob o nº 380.297.678-97, residente e domiciliada à Rua Campo Alegre, nº 105, Jardim Chiodini, CEP 15,806-185, na cidade de Catanduva – SP;

DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.791.023/0001-02, com sede à Rua Taquarytinga, nº 121, Alto da Mooca, CEP 03170-010, na cidade de São Paulo – SP, neste ato representada por JOSÉ AMÉRICO SATURNINO SANTOS, brasileiro, solteiro, gerente comercial, portador do RG nº 27.437.299-X e inscrito no CPF sob o nº 569.692.445-04, residente e domiciliado à Avenida Doutor Carlos de Campos, nº 155, apto 36, bloco 1, CEP 09619-000, na cidade de São Bernardo do Campo – SP;

DALTO PAPELARIA E LIVRARIA LTDA - EPP,

pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 08.509.588/0001-15, com sede à Rua Recife, nº 611, Centro, CEP 15800-240, na cidade de Catanduva/SP, neste ato representada por MARIA JOSÉ DE ABREU DALTO, brasileira, casada, empresária, portadora do RG 19.226.420-5, inscrita no CPF 109.278.988-02, residente e domiciliada à Rua Treze de Maio nº 764, Centro, CEP 15800-010, na cidade de Catanduva/SP;

DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS E PAPELARIA REBECHI LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.825.127/0001-40, com sede à Avenida São Vicente de Paulo, nº 1350, Residencial San Remo, CEP 15809-145, na cidade de Catanduva – SP, neste ato representada por GABRIEL SPADA REBECHI, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 32.833.182-X e inscrito no CPF sob o nº 322.032.808-32, residente e domiciliado à Rua Terra Roxa, nº 250, Parque Iracema, CEP 15809-055, na cidade de Catanduva – SP;

JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 26.193.511/0001-60, com sede à Rua Tupiratsins, nº 50, Pavimento 01, Vila Taquari, CEP 08230-230, na cidade de São Paulo - SP, neste ato representada por JOÃO CARLOS DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 34.168.523-9 e inscrito no CPF sob o nº 296.651.878-21, residente e domiciliado à Rua José Bauman, nº 151, Apto. 13A, Jardim Redil, CEP 08.215-255, na cidade de São Paulo – SP, resolvem REGISTRAR OS PREÇOS de acordo com o mapa comparativo de preços anexo a esta ata, que é parte integrante e indissociável.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE PAPELARIA PARA USO NAS DIVERSAS UNIDADES E SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

1.2 – Este instrumento não obriga o Município de Catanduva a solicitar o produto contido na ata, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses.

2.2 – A vigência da Ata de Registro de Preços iniciará



se-á após a sua publicação.

2.3 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata a o § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

3.1 - O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo MUNICIPIO DE CATANDUVA/SP, mediante emissão da Solicitação de Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 73/2017.

3.2 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor da Solicitação de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços.

3.2. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL E PRAZOS PARA FORNECIMENTO

4.1 – O objeto destina-se à Secretaria Municipal de Saúde, sendo que o pedido de compra bem como a sua forma de entrega e faturamento, será feito pelo Setor de Compras desta Secretaria, devendo o(s) ganhador(es) da licitação aguardar o pedido para enviar os produtos ao Almoxarifado de Materiais da Saúde, Rua São Paulo, 777 – Porta 7 – Higienópolis – Catanduva/SP de acordo com a necessidade de consumo.

4.1.1 – Após efetuar o pedido de compra pelo setor competente, o(s) fornecedor(es) terá(o) o prazo de até 7 dias úteis para efetuar a entrega.

4.1.2 - Tendo em vista o protocolo do Programa Municipal de Dispensação de Fraldas Geriátricas, que tem como estabelecido fornecimento de 60 fraldas geriátricas mês a cada paciente, o total da soma dos pacotes não deverá ultrapassar essa quantidade, devendo ser entregue da forma solicitada, conforme segue: Pacote 10 unidades e/ou Pacote 12 unidades e/ou Pacote 15 unidades e/ou Pacote 20 unidades e/ou Pacote 30 unidades e/ou Pacote 60 unidades.

4.2 - Qualquer dano que ocorrer na entrega do produto fica sob total responsabilidade da licitante vencedora.

4.3 - Caso a pessoa jurídica não cumprir o prazo de

entrega estipulado, a mesma estará deixando de cumprir o compromisso e ficará sujeita as sanções do art. 87 da Lei Federal 8.666/93, bem como implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

4.4 - Os fornecimentos realizados em decorrência da licitação serão efetuados independentemente de contrato formal, nos termos do art. 62 da Lei n.º 8666/93, reconhecendo desde já o licitante que a Ata de Registro de Preços, as Solicitações de Fornecimento e empenhos representam compromisso entre as partes.

4.5 - O produto deverá estar em conformidade com pedido/descrição, e será rejeitado caso não seja compatível, obrigando-se o fornecedor a substituí-lo no prazo solicitado, sem prejuízo para o Município de Catanduva.

4.6 - Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1 – Quando solicitados os produtos, os pagamentos serão efetuados em até 28 (vinte e oito) dias, diretamente nas Contas:

ANDIPEL PAPELARIA EIRELI EPP, Conta nº 20072-7, Agência 0891-5, Banco do Brasil;

CRIVEPEL LIVRARIA, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA – EPP, Conta nº 04.000091-4, Agência 6927-2, Banco do Brasil;

DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI – EPP, Conta nº 39.659-1, Agência 0647-5, Banco do Brasil;

DALTO PAPELARIA E LIVRARIA LTDA – EPP, Conta nº 316-4, Agência 2967, Banco Caixa Econômica Federal;

DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS E PAPELARIA REBECHI LTDA – EPP, Conta nº 6109-3, Agência 0050-7, Banco do Brasil;

JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO – ME, Conta nº 13.00.37.74-1, Agência 0167, Banco Santander, após a entrega e emissão de nota fiscal, que deverá conter o número da licitação, bem como estar acompanhada dos comprovantes de todas as suas obrigações tributárias e encargos trabalhistas e



sociais, sendo que se cabível serão retidos os valores correspondentes à quitação da Seguridade Social (I.N.S.S.).

6 - DOS PREÇOS REGISTRADOS E CONTROLE:

6.1 - O MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP, através da Secretaria Municipal de Saúde adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6.2. O preço registrado e a indicação do respectivo fornecedor detentor da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

7 – DA REVISÃO DOS VALORES REGISTRADOS.

7 – Não haverá revisão dos valores registrados .

8 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS E DAS SANÇÕES.

8.1 - O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado; e,
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 de 1.993 e da lei nº 10.520/02.

8.2. O cancelamento de registro nas hipóteses prevista no item 8.1, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

8.3 – O cancelamento do registro poderá também por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados por:

- a) razões de interesse público; e.
- b) a pedido do fornecedor.

8.4 - Ainda, caso o(s) fornecedor(es) descumpram o disposto no edital e na ata de Registro, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento ou não cumprir com a execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal de além de ter o cancelamento do Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas

na Lei Federal nº 8.666/93, se sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa:

8.4.1- Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do preço registrado em caso de inadimplência total ou parcial;

8.4.2- Suspensão do direito de licitar e de contratar com o Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, dependendo da natureza e gravidade da falta, consideradas as circunstâncias e interesse da própria municipalidade; e,

8.4.3- Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Município em função da natureza e gravidade da falta cometida ou em caso de reincidência, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

8.5 - As multas previstas não tem caráter compensatório, porém, moratório, e conseqüentemente o pagamento delas não exime a detentora da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município.

8.6 - As penalidades acima mencionadas não excluem quaisquer outras previstas em Lei, nem o direito que assiste o Município de ressarcir-se das perdas e danos que vier a sofrer.

8.7 - Os valores básicos das multas a serem cobradas pelo Município serão cobrados através documentos emitidos pela municipalidade.

8.8 – Nos termos do parágrafo 3º do art. 86 e do parágrafo 1º do art. 87 da Lei 8.666/93, a multa, caso aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em conformidade com a legislação específica.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES

9.1 - Do fornecedor:

9.1.1 - Caso lhe seja solicitado o produto, o participante da Ata, passa a ter as seguintes obrigações:

a) – cumprir todo o disposto no edital e bem como nesta Ata;

b) – Responder civil e administrativamente, por todos os danos, perdas e prejuízos que por dolo ou culpa no cumprimento da Ata venha diretamente ou indiretamente provocar ou causar por si ou por seus empregados ao Município de Catanduva, a terceiros, bem como ao



Patrimônio Público;

c) – Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil decorrentes do cumprimento da Ata, bem como, o Município se isenta de qualquer vínculo empregatício; e

d) – manter durante a vigência da Ata todas as condições exigidas no edital.

9.1.2 - A qualidade dos produtos será de inteira responsabilidade do detentor da Ata.

9.2 - Do Município

a) – Prestar todos os esclarecimentos necessários para a Execução da Ata de Registro de Preços;

b) – promover a fiscalização do produto quando da entrega;

c) – elaborar e manter atualizada a listagem de preço do produto da Ata; e

d) – Promover o pagamento na época oportuna conforme avençado no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - A presente Ata será divulgada no Portal da Internet www.catanduva.sp.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:

11.1 - As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de Catanduva/SP.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - O Município de Catanduva não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, principalmente se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado.

12.2 A despesa com as solicitações ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada.

12.3 - Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no edital.

12.4 - E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento em 03(três) vias de igual e teor e forma.

Catanduva/SP, 18 de Outubro de 2017

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA

RONALDO CARLOS GONÇALVES JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Representante(s)

ANDIPEL PAPELARIA EIRELI EPP
TIAGO ESTEFANUTO

CRIVEPEL LIVRARIA, PAPELARIA E INFORMÁTICA
LTDA – EPP

ALINE SERPA CRIVELLARO

DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E
PAPELARIA EIRELI – EPP

JOSÉ AMÉRICO SATURNINO SANTOS

DALTO PAPELARIA E LIVRARIA LTDA – EPP
JOSÉ DE ABREU DALTO

DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS E PAPELARIA
REBECHI LTDA – EPP

GABRIEL SPADA REBECHI

JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO -
ME

JOÃO CARLOS DA SILVA
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS



Prefeitura Municipal de Catanduva

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 45122603/0001-02

Classificação Final dos Itens por Proponentes

Página 1 de 1

Licitação: 000077/17 PREGÃO ELETRÔNICO					
3950- DISTRIBUIDORA DE ARM. E P. REBECHI LTDA - EPP					
Cnpj: 06.825.127/0001-40					
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Total
5	017.002.280	BLOCO AUTO ADESIVO 76 MM X 102 MM	UN	800	2,47
6	017.002.080	BOBINA 57 X 38MM	CX	2	35,50
7	017.001.279	BOBINA 57 X 22 PAPEL TERMICO	CX	200	2,45
12	017.001.243	CADERNO UNIVERSITARIO 1 MATERIA	UN	300	6,10
13	017.001.236	CARTOLINA BRANCA	FLS	1.000	0,31
24	017.003.074	PAPEL CAMURÇA	FL	200	0,76
Valor Total Geral:					4.829,00
3305- CRIVEPEL LIV. PAP. E INFORMÁTICA LTDA - EPP					
Cnpj: 01.802.785/0001-35					
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Total
10	017.002.890	CADERNO PEQUENO ESPIRAL	UN	600	1,87
11	017.002.724	CADERNO UNIVERSITARIO 10 MATERIAS	UN	300	7,73
14	017.002.646	CARTOLINA COLORIDA	FL	600	0,48
17	017.003.623	INDICE AZ ORGANIZADOR 6 X 9	PCT	200	16,49
19	017.002.904	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS	UN	1.200	7,41
20	017.003.179	LIVRO ATAS 50 FOLHAS	UN	900	6,54
23	017.004.034	PAPEL CARBONO PARA TEGIDO	FL	100	0,95
28	017.001.361	PAPEL COULCHE	PCT	50	9,80
32	017.002.929	PAPEL KRAFT	BOB	20	54,00
Valor Total Geral:					23.458,00
17042- DALTO PAPELARIA E LIVRARIA LTDA EPP					
Cnpj: 06.509.588/0001-15					
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Total
15	017.001.077	FICHA PAUTADA 5 POR 8	PCT	100	7,70
16	017.001.419	INDICE AZ ORGANIZADOR 5 X 8	PCT	200	13,99
18	017.001.249	INDICE TELEFONICO	UN	20	25,19
31	017.004.037	PAPEL DE SEDA	FL	200	0,15
Valor Total Geral:					4.101,80
24997- ANDIPEL PAPELARIA EIRELI - EPP					
Cnpj: 14.227.560/0001-98					
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Total
3	017.002.720	ARQUIVO MORTO	UN	4.000	1,04
8	017.004.033	CADERNO PEQUENO BROCHURA	UN	500	1,40
9	017.001.216	CADERNO CAPA DURA	UN	600	2,41
25	017.002.960	PAPEL CARTÃO	FL	200	0,63
29	017.003.110	PAPEL CREPOM	ROL	300	0,51
30	017.004.036	PAPEL DE PRESENTE	FL	200	0,35
Valor Total Geral:					6.655,00
41883- DAREN SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E PAPELARIA EIR					
Cnpj: 22751023/0001-02					
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Total
21	017.002.781	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA	UN	30	8,57
26	017.004.035	PAPEL CELOFANE COLORIDO	UN	200	0,52
27	017.001.072	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE	ROL	100	29,83
Valor Total Geral:					3.344,10
418060- JCS DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO - ME					
Cnpj: 26.193.511/0001-80					
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Total
1	017.001.305	AGENDA EXECUTIVA	UN	500	18,96
4	017.004.032	BLOCO AUTO ADESIVO 38 MM X 50 MM	UN	1.000	2,51
22	017.001.886	PAPEL CARBONO AZUL	CX	200	15,90
Valor Total Geral:					15.170,00
Valor Total da Licitação:					57.557,90

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 308/2017 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 20/11/2017 ÀS 08:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 20/11/2017 ÀS 09:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br, opção Licitações. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 01/11/2017. AFONSO MACCHIONE NETO – PREFEITO MUNICIPAL.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 309/2017 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS

DE MEDICAMENTOS SÓLIDOS PARA ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 20/11/2017 ÀS 09:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 20/11/2017 ÀS 10:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br, opção Licitações. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 01/11/2017. AFONSO MACCHIONE NETO – PREFEITO MUNICIPAL.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 310/2017 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS LÍQUIDOS PARA ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 20/11/2017 ÀS 10:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 20/11/2017 ÀS 11:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br, opção Licitações. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 01/11/2017. AFONSO MACCHIONE NETO – PREFEITO MUNICIPAL.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 311/2017 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 20/11/2017 ÀS 13:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 20/11/2017 ÀS 14:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br, opção Licitações. Informações:



Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 01/11/2017. AFONSO MACCHIONE NETO – PREFEITO MUNICIPAL.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 312/2017 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE ATADURA DE CREPE DIVERSOS, MALHA TUBULAR E COMPRESSA CIRÚRGICA PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 20/11/2017 ÀS 14:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 20/11/2017 ÀS 15:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br, opção Licitações. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 01/11/2017. AFONSO MACCHIONE NETO – PREFEITO MUNICIPAL.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 313/2017 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE COLETOR DE URINA E MÁSCARA DIVERSAS, AVENTAL E TOUCA DESCARTÁVEIS PARA USO NAS DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS SETORES DA PREFEITURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 20/11/2017 ÀS 15:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 20/11/2017 ÀS 16:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br, opção Licitações. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 01/11/2017. AFONSO MACCHIONE NETO – PREFEITO MUNICIPAL.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 314/2017 – Objeto: REGISTRO DE HERBICIDA GLIFOSATO N/A PARA USO NÃO AGRÍCOLA EM MARGENS DE RODOVIAS E FERROVIAS, ÁREAS SOB A REDE DE TRANSMISSÃO ELÉTRICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 20/11/2017 ÀS 16:00 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 20/11/2017 ÀS 16:30 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br, opção Licitações. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 01/11/2017. AFONSO MACCHIONE NETO – PREFEITO MUNICIPAL.

Outros Atos

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

REF. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2017 - CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DE ESTRUTURA FÍSICA (GUICHÊ DE CAIXA) E MEIOS ELETRÔNICOS, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas. da decisão da Comissão Julgadora de Licitação, que com base no parecer da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos e da Secretaria Municipal de Finanças, julgou:

- HABILITADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, por cumprimento quanto ao exigido no Anexo II do edital;
- INABILITADA: BANCO DO BRASIL S/A, por descumprimento quanto ao exigido no item 06 do Anexo II do edital, devido não ter apresentado a “Declaração assinado pelo representante legal, da pessoa jurídica de que aceita se credenciar nos termos do presente chamamento e que está de acordo com os valores a serem pagos”. A instituição financeira apresentou uma proposta, constante



de fls. 80 do processo licitatório, diferente da prevista no edital. Apresentou também o documento constante de fls. 81 também do processo licitatório, onde declara: "O BANCO DO BRASIL S/A propõe seu CREDENCIAMENTO para todos os canais, excetuado o CANAL CAIXA, uma vez que o mesmo possui outros canais de atendimento a seus clientes e usuários que substituem o canal mencionado".

Ficam, portanto, as instituições financeiras NOTIFICADAS quanto ao exposto, bem como da abertura do prazo recursal de que trata o art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores. Comissão Julgadora de Licitação



Secretaria de Desenvolvimento, Emprego e Relação de Trabalho-Semdert

NOTIFICAÇÃO

Considerando a regularização do Distrito Industrial Pedro Luis Boso advinda do R.7 de 12 de junho de 2017 na matrícula nº. 44.724 do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos de Catanduva, notificamos os ocupantes dos imóveis do referido local para apresentar na Secretaria de Desenvolvimento, Emprego e Relação de Trabalho os seguintes documentos:

- 1) Pedido de regularização do imóvel;
- 2) Instrumento de doação e/ou compra e venda do imóvel;
- 3) Contrato Social da Empresa ou Instrumento equivalente;
- 4) Alvará, Habite-se e/ou comprovante de construção da empresa;
- 5) Comprovante de Funcionamento da Empresa;
- 6) Fotografias dos imóveis com as devidas edificações;

Enfatizamos que, estando toda documentação em ordem, remeteremos o processo aos Conselhos Empresarial e Industrial para aprovação e, logo após, serão tomadas as providências necessárias à lavratura da escritura.

Catanduva, 01 de novembro de 2017.

FÁBIO RINALDI MANZANO

PRESIDENTE DO PRODEICA



Secretaria Municipal de Saúde

PUBLICAÇÃO 0405/2017

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 24/10/2017.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 54993/2017, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 002579/2017, que relata inspeção no estabelecimento CARLOS EUGÊNIO DERACO 06235242875, CNPJ: 14.715.393/0001-24, instalado na Rua Minas Gerais, nº 1.122, Centro, nesta cidade e comarca; que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento; a lavratura em 16/08/2017 de Auto de Infração AIF Nº 3686, POR DESCUMPRIR NOTIFICAÇÃO DE AUTORIDADE SANITÁRIA DATADA DE 20/07/2017, PARA APRESENTAR DOCUMENTOS PERTINENTES; que o infrator absteve-se do direito de defesa prévia; a lavratura em 14/09/2017 de Auto de Imposição de Penalidade de Multa AIP Nº 3025 no valor de 20(Vinte) UFESP; que o infrator não apresentou recurso; torna público:

A LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA NRM Nº 2836 NO VALOR DE R\$501,40 (QUINHENTOS E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

O não cumprimento da penalidade impõe ao infrator prescrição de art. 130, parágrafo único, Lei nº 10.083/98.

DÉBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde - Catanduva/SP

PUBLICAÇÃO 0406/2017

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 26/10/2017.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 55684/2017, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 002608/17, que relata inspeção no estabelecimento VITOR HENRIQUE GERUT 41671127870, instalado na Rua Amazonas, nº 146, Centro, nesta cidade e comarca; que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento, POR FAZER FUNCIONAR



ESTABELECIMENTO DE INTERESSE A SAÚDE SEM A LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DESCUMPRIR ATOS EMANADOS DA AUTORIDADE SANITÁRIA, CONFORME NOTIFICAÇÃO DATADA DE 04/07/2017, PARA APRESENTAR DOCUMENTOS PERTINENTES; torna público:

A lavratura de Auto de Infração AIF Nº 3692, por contrariar o disposto no art. 122, I e XX, Lei Estadual nº 10.083/98; c.c Lei Complementar Municipal nº 0580/2011.

Incorre o infrator às sanções previstas no art. 112, Lei Estadual nº 10.083/98 c.c art. 3º Lei Complementar Municipal nº 0580/2011.

DÉBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde - Catanduva/SP

PUBLICAÇÃO 0407/2017

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 30/11/2017.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 54692/2017, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 002214/2017, que relata inspeção no estabelecimento de DANIELA CRISTINA RADO-ME, localizado na Rua Pernambuco, nº 230 –Centro, nesta cidade e comarca; que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento; a lavratura em 12/07/2017, de Auto de Infração AIF Nº 0542, POR EXPOR À VENDA PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE COM A DATA DE VALIDADE EXPIRADA E ALGUNS SEM DATA DE FABRICAÇÃO; o infrator manifestou-se tempestivamente; a lavratura em 14/09/2017 de Auto de Imposição de Penalidade de Multa AIP Nº 0869 no valor de 25(Vinte e Cinco) UFESP, o indeferimento apresentado pelo infrator, e o recolhimento da multa em 09/10/2017.; torna público:

O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO

DÉBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde - Catanduva/SP

PUBLICAÇÃO 408/2017

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 01/11/2017

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva,

COMUNICA, que a edição de Portaria CVS nº 1, de 5 de agosto de 2017, traz em seu ANEXO III, regulado por art. 6º, a relação de ESTABELECIMENTOS COM ATIVIDADES QUE NÃO COMPETEM À ATUAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Neste sentido, os estabelecimentos até então licenciados passam a ser dispensados de Licença de Funcionamento e terão seus processos arquivados ex officio.

DÉBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde – Catanduva/SP

PUBLICAÇÃO 0409/2017

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 31/10/2017.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no processo nº 55717/2017, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 002639/17, que relata inspeção no estabelecimento RAIA DROGASIL S/A, CNPJ: 61.585.865/1770-86, instalado na Rua Ceara, nº 1319, Centro, nesta cidade e comarca, torna público:

Drogaria apta à:

Dispensação de: medicamentos, medicamentos sujeitos a controle especial, de isotretinoína, correlatos, cosméticos, dietéticos, produtos de higiene, perfumes e; de alimentos permitidos.

Serviços farmacêuticos:

Aplicação de injetáveis.

DÉBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde – Catanduva/SP

PUBLICAÇÃO 0410/2017

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 31/10/2017.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no processo nº 55256/2017, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 002485/17, que relata inspeção no estabelecimento THIAGO DIAS BARREIRA – ME, CNPJ: 28.509.256/0001-48, instalado na Rua Pernambuco, nº 1031, Centro, nesta cidade e comarca, que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento, CONFORME



NOTIFICAÇÃO DATADA DE 11/10/2017, e que; por meio de requerimento protocolizado sob nº 55641, solicitou dilação de prazo para regularização; torna público:

REQUERIMENTO DEFERIDO 30(TRINTA) DIAS A CONTAR DE 25/10/2017.

O não cumprimento será considerado infração sanitária, conforme prescrição de arts. 110, 111 e 123 e ss, Lei Estadual nº 10.083/98.

DEBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde - Catanduva/SP



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 411/2017	
ATIVIDADES RELACIONADAS A PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE / MEIO AMBIENTE	
LICENÇA DE FUNCIONAMENTO (INICIAL) – DEFERIMENTOS	
NOME/RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
Maria Sueli de Lima Rua Holambra, nº 414 – Cidade Jardim	55067/2017
Adevanir Correa da Silva 92852521849 Rua Sorocaba, nº 258 – São Francisco	55113/2017
Eduardo Costa Rua Fortaleza, nº 1.130 - Vila Rodrigues	55134/20174
Ideal Comércio de utilidades Domésticas-Eireli Av. Comendador Antonio Stocco, nº 525 – Joaquim Lopes	55255/2017
Fabício Humberto Avansi 36063944893 Rua santos, nº 942 – Vila Rodrigues	54595/2017

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO (RENOVAÇÃO) – DEFERIMENTOS	
NOME/RAZÃO SOCIAL	PROTOCOLO
Nutramax-Ind. e Com. Ing. Ins. Aliment. e Farmacêuticos Ltda	55334/2017
Izilda Pereira Tozo 12159245852	54843/2017
Isabela de Lima Saes 35965979860	54902/2017
Casas de Pães Flor do Trigo Ltda-Me	55178/2017
J.G. do Nascimento Lanchonete-Me	55250/2017
Angelita Fiorim-Me	52662/2016
Silvio Reghin-Me	54755/20174
Thais Emanuelle Ramos-Me	55410/2017

Rua Pará, 255 – 1º andar – Centro – 15800-040 – Catanduva/SP – Fone / Fax: 3531-9300 3531-9309

E-mail: visa.saude@catanduva.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RENOVAÇÃO COM ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E/OU ATIVIDADE – DEFERIMENTOS	
NOME/RAZÃO SOCIAL	PROTOCOLO
ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL	
DE: Rodolfo Mantovani de oliveira-Me	
PARA: Seven –Fest Eventos Ltda-Me	54164/2017
Renovação:	54165/2017

ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES - DEFERIMENTOS	
NOME/RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
Adevanir Correa da Silva	24434/2012

PROCESSOS ARQUIVADOS				
55228/2017	54779/2017	55098/2017	55058/2017	54738/2017

DEBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde - Catanduva/SP



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 0412/2017 ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE / EQUIPAMENTO DE SAÚDE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO (INICIAL) – DEFERIMENTOS	
NOME/RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
Ceoh Centro Odontológico Higienópolis Ltda Rua Mato Grosso, nº 558 – Higienópolis	55184/2017
Mayara Terenzi Rua Bahia, nº 666 – Centro	55295/2017
Clinica Médica Malucho Ltda-EPP Rua Maranhão, nº 1.909 Sala 01 – centro	55590/2017
Grazielly Fracola Eleno Rua Ceara, nº 1.159 – Sala 03 – Centro	55218/2017
Clinica Médica Marchesim Ltda-EPP Rua Ceará, nº Sala 01 – Centro	55537/2017
Aulo Augusto Caetano de Mello- EPP Rua Maranhão, nº 1.315 – Sala 04 – Centro	55298/2017
Raia Drogasil S/A Rua Ceará, nº 1319, Centro	55717/2017

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO (RENOVAÇÃO) – DEFERIMENTOS	
NOME/RAZÃO SOCIAL	PROTOCOLO
Juan de Dios Atienza Martin	55161/2017
Cecília Yurico Nakao	55421/2017
Regina Célia Betti Gregorin Casseb	55086/2017
IMPC-Laboratórios de Análises Clínicas Ltda	55239/2017
Lourival Malucho	55522/2017
Antonio Ângelo Bocchini	55376/2017
Pizarro Hospital do Olho Ltda-EPP	55232/2017
Roberto Bastreggi	55434/2017
Heloisa Regina Euchique Marassi Giacomello	55433/2017
Mauro Fernando forster & Cia Ltda	55385/2017
Gerlach & Gerlach S/S Ltda	55485/2017
Sermed-Medicina e Segurança do Trabalho Ltda	55453/2017
Natalia Pires	55081/2017
Roselena Ferreira dos Santos Pires	55082/2017

Rua Pará, 255 – 1º andar – Centro – 15800-040 – Catanduva/SP – Fone / Fax: 3531-9300 3531-9309

E-mail: visa.saude@catanduva.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Marceli Cezaretto	55243/2017
Pizarro Oftalmologia Eireli-Me	55231/2017
Rosana Aparecida Severino	55380/2017

**ASSUNÇÃO E/OU BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA –
E ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE, RESPONSABILIDADE LEGAL
E/OU RAZÃO SOCIAL- DEFERIMENTO**

NOME/RAZÃO SOCIAL	PROTOCOLO
Fundação Padre Albino Hospital Padre Albino Baixa de Resp.Técnico: Natalia Boso Manfrin Assunção Resp. técnico: Lívia Machado Espírito Santo Stopa	55582/2017 55605/2017
ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL DE; Juliana Biase PARA: Juliana biase Zagatto	55031/2017
RENOVAÇÃO	55106/2017
ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL DE: Fabiana Zochi Darne Eireli-EPP PARA: Clinica Medica Dra.Fabiana Zocchi Darne &Cia Ltda-Me	55401/2017
RENOVAÇÃO	55402/2017
ALTERAÇÕES	
João Roberto Camilo & Cia Ltda-EPP ASSUNÇÃO RESP. LEGAL: Gabriel Tezini Camilo	55652/2017
Associação dos Fornecedores de Cana da Região de Catanduva Ambulatório Médico ASSUNÇÃO RESP. LEGAL: Nadia Naira de Carvalho Gomieri	55679/2017
Associação dos Fornecedores de Cana da Região de Catanduva Laboratório de Análises Clínicas ASSUNÇÃO RESP. LEGAL: Nadia Naira de Carvalho Gomieri	55680/2017
Rafael Moreira de Assis Assunção Resp. Técnico Subt.: Julio Cesar Santicioli dos Santos e Carolina Moreira de Assis RENOVAÇÃO	55001/2017

DEBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde - Catanduva/SP

Rua Pará, 255 – 1º andar – Centro – 15800-040 – Catanduva/SP – Fone / Fax: 3531-9300 3531-9309

E-mail: visa.saude@catanduva.sp.gov.br



PODER LEGISLATIVO DE CATANDUVA

Atos Legislativos

Portarias

CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Estado de São Paulo

Relação de Portaria Expedida

Portaria nº 196, de 30 de Outubro de 2017 – Concede férias a servidora Adriana Carla Senhorini, 20 (vinte) dias, a partir de 08/01/2018.

Câmara Municipal de Catanduva, em 30 de Outubro de 2017.

ENFERMEIRO ARI

Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria de Administração, na data supra.

FRANCISCO BATISTA DE SOUZA

Secretário de Administração

Outros atos

- 36ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE NO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2017.-

1. - ABERTURA – às 17h30m
2. - EXPEDIENTE (30 minutos, artigo 172, Regimento Interno)

- Discussão e votação da Ata da sessão anterior.
Leitura das correspondências recebidas, apresentações de projetos de resolução, de lei e de decretos legislativos, moções, requerimentos, indicações, etc.

3. - ORDEM DO DIA

3.1 - 1ª DISCUSSÃO

3.1.1 - Discussão e votação do P.L. nº 073/2017, do Sr. Prefeito Municipal, estimando a Receita e fixando a Despesa do Município de Catanduva para o Exercício de 2.018.

4. - EXPLICAÇÕES PESSOAIS

5. - ENCERRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

- ENFERMEIRO ARI -

- Presidente da Câmara -

Publicado na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Catanduva, na data supra.-

- FRANCISCO BATISTA DE SOUZA -



Superintendência de Água e Esgoto

Notificações

NOTIFICAÇÃO

A SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados.

Observamos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

12826	12829	9042655	12833	12836	12839	9042963
9044689	13202	13209	13141	13142	13155	13157
13166	13176	13179	13186	13228	13294	13295
13300	13301	13302	9043868	47979	13364	13384
9049629	13374	13406	13328	29001	13432	9041403
587107	13352	588704	588705	12861	12863	12874
12877	12896	12975	12908	12562	12458	12459
12465	12530	12473	12478	12531	12488	12492
12496	9040844	12743	12753	12630	12631	12632
12634	12773	12641	12648	12670	12673	12684
12692	12695	12696	12716	12749	9053988	10162
10163	10174	10183	10197	10309	10223	10235
10240	589901	9052074	10244	10266	27215	27216
10733	47457	10382	10388	47448	10403	10414
10419	10443	47470	10569	47445	10473	10479
47451	10483	12138	12142	12161	12152	12166
27730	27647	27649	27684	9049782	27755	27655
27657	9053397	27718	27668	27733	27712	27676
27678	27717	9050139	587602	27742	12263	12265
12269	12369	12285	12363	12350	12300	12346
12321	12322	12324	12325	12329	10004	10006
10072	10070	10014	10069	10035	10065	10049
11506	11385	11552	11386	11530	9041434	11512
11553	11397	11398	589240	11414	589268	9212
11417	11418	11424	11425	11449	11456	9048494
11459	11463	9046357	11475	11479	11480	9054021
11509	11531	590189	11493	589261	11602	11608
11610	11611	11616	11617	11618	11646	11653
11667	11672	11682	11689	11695	11733	11257
11265	11322	11300	11310	9040556	9040557	589664
9048212	9050895	10993	11004	11010	11016	11020
11025	47646	11031	11033	11036	11108	11044
11110	47673	11170	11288	11276	11305	11316
11232	11241	11247	10776	10830	10870	10894
10903	10902	10910	10849	10859	9041932	10863
10865	10929	9042027	47544	9043354	28430	28421
589612	10608	589413	589417	10620	10722	10718
10715	46873	9054159	10721	10699	10683	9045499
10662	10672	10716	10487	590950	10499	47446
9042045	10581					



EMCAa CATANDUVA

ATIVIDADE SEMANAL DA EMCAA

De 30 de outubro a 10 de novembro, a EMCAa (Equipe Municipal de Combate ao Aedes aegypti) fará vistoria e visitas casa a casa no Jardim Amêndola, Brasil, Juca Pedro e parte do Centro. Os agentes vão atualizar as informações do mapa de quarteirão.

Caso o morador não seja encontrado em sua residência, será emitida notificação para agendar visita em 48 horas. O contato pode ser feito pelo telefone 3521-4087, de segunda a sexta-feira, das 07 às 17 horas.

As ações de combate ao mosquito também continuam intensificadas aos finais de semana, com o mutirão “Todos juntos contra o Aedes”, com a participação de agentes de endemias e agentes comunitários. No mutirão, as atividades têm foco em vistorias em imóveis públicos, privados e baldios, eliminação de criadouro, remoção mecânica, nebulização e orientação à população.



Todas as imobiliárias e responsáveis pelos imóveis desabitados terão que entrar em contato com a EMCAa (3521- 4087) para comunicar dia de agendamento, possibilitando a abertura dos imóveis para a vistoria, conforme o Decreto Municipal nº 6.822.

SÁBADO: DIA 04 DE NOVEMBRO

O trabalho terá cobertura por toda área 03 do município, que compreende os bairros Parque Iracema, San Remo, Vila Celso, Jardim América, Irradiação, Jardim Sotto, Jardim Primavera, Monte Líbano, Paraíso, Alto Boa Vista, Cidade Jardim, Jardim Alpino e Pedro Monteleone.

SÁBADO: DIA 11 DE NOVEMBRO

As atividades estarão focadas nos bairros Vila Guzzo, Vila Stocco, Vila Jardim do Lago, Parque José Cury, Santa Paula, Martani, Vila Engrácia, Parque Flamingo, Gavioli e Giordano Mastri-nelli.

DICA DA SEMANA

Vasos de plantas ou de flores na água

- Colocar a planta em vaso com terra.
- Trocar a água duas vezes por semana, escovar a parede interna dos vasos e lavar com água corrente as raízes das plantas.
- Floreiro: remover as flores e trocar a água duas vezes por semana e lavar o vaso.
- Plantas em água para criar raiz: vedar a boca do vaso com película de polietileno. O material também pode ser substituído por papel alumínio, algodão ou tecido, além de trocar a água duas vezes por semana e lavar o vaso.





PREFEITURA DE
CATANDUVA

TABELA HORÁRIOS DE SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA

ALPINO

5:00	8:45	12:30***	16:15	20:40
5:25	9:10	12:55	16:40	21:20***
5:50	9:35	13:20	17:05	22:10***
6:15	10:00	13:45	17:30	23:00
6:40	10:25	14:10	17:55	23:40*
7:05	10:50	14:35***	18:20**	
7:30***	11:15	15:00	18:50	
7:55	11:40	15:25	19:20	
8:20	12:05	15:50	19:50	

AMÊNDOLA

5:20	12:05	19:00
6:00	12:50	19:50
6:40***	13:35	20:40
7:30**	14:20	21:30
8:20	15:05	22:15
9:05***	15:50	23:00
9:50	16:40**	23:40**
10:35	17:30***	
11:20	18:15	

EUCLIDES - SOLO

5:05	8:10	11:55	15:40	18:40
5:25	8:35	12:20	16:00	19:00
5:45	9:00	12:45	16:20	19:20
6:05	9:25	13:10	16:40	20:00
6:25	9:50	13:35	17:00	20:50
6:45	10:15	14:00	17:20	21:40
7:05	10:40	14:25	17:40	22:20
7:25	11:05	14:50	18:00	23:00
7:45	11:30	15:15	18:20	23:40

ENGRÁCIA

5:00	11:45	18:30
5:45	12:30	19:15
6:30	13:15	20:00
7:15	14:00	21:00
8:00	14:45	22:00
8:45	15:30	23:00
9:30	16:15	23:40**
10:15	17:00	
11:00	17:45	

FIPA

5:00	11:35	18:20
5:35	12:20	19:10
6:20	13:05	20:00
7:05	13:50	21:00
7:50	14:35	22:00
8:35	15:20	23:00
9:20	16:05	23:40
10:05	16:50	
10:50	17:35	

FLAMINGO

4:45	9:20	13:55	18:20
5:15	9:55	14:20	18:55
5:45	10:20	14:55	19:20
6:15	10:55	15:20	19:55
6:45	11:20	15:55	20:30
7:20	11:55	16:20	21:25
7:50	12:20	16:55	22:25
8:20	12:55	17:20	23:40
8:55	13:20	17:55	

JULIATTI

5:10	11:55	18:40
5:55	12:40	19:30
6:40	13:25	20:20
7:25	14:10	21:10
8:10	14:55	22:00
8:55	15:40	23:00
9:40	16:25	23:40***
10:25	17:10	
11:10	17:55	

GABRIEL HERNANDES

5:00	9:40	14:10	18:40
5:30	10:10	14:40	19:10
6:00	10:40	15:10	20:00
6:30	11:10	15:40	20:50
7:00	11:40	16:10	21:40
7:35	12:10	16:40	23:00
8:05	12:40	17:10	23:40
8:40	13:10	17:40	
9:10	13:40	18:10	

PACHÁ

5:00	8:00	11:00	14:00	17:00	20:40
5:20	8:20	11:20	14:20	17:20	21:20
5:40	8:40	11:40	14:40	17:40	22:10
6:00	9:00	12:00	15:00	18:00	23:00
6:20	9:20	12:20	15:20	18:20	23:40
6:40	9:40	12:40	15:40	18:40	
7:00	10:00	13:00	16:00	19:00	
7:20	10:20	13:20	16:20	19:20	
7:40	10:40	13:40	16:40	20:00	

NOSSO TETO - VERTONI

4:45	11:30	18:15
5:30	12:15	19:00
6:15	13:00	19:50
7:00	13:45	20:35
7:45	14:30	21:25
8:30	15:15	22:15
9:15	16:00	23:00
10:00	16:45	23:40***
10:45	17:30	

SALLES - THEODORO

4:55	11:40	18:25
5:40	12:25	19:10
6:25	13:10	20:00
7:10	13:55	20:50
7:55	14:40	21:35
8:40	15:25	22:20
9:25	16:10	23:00
10:10	16:55	23:40****
10:55	17:40	

TARRAF

05:20	12:05****	18:50****
06:05****	12:50***	19:40
06:50****	13:35	20:30
07:35****	14:20***	21:20****
08:20	15:05****	22:10
09:05	15:50	23:00****
09:50	16:35****	23:40****
10:35	17:20****	
11:20	18:05	

VILA CELSO

5:00	11:45	18:30
5:45	12:30	19:20
6:30	13:15	20:10
7:15	14:00	21:00
8:00	14:45	22:00
8:45	15:30	23:00
9:30	16:15	23:40*
10:15	17:00	
11:00	17:45	

KM 10

8:20**
19:00***

COFCO

Terminal Usina

14:40	15:30
22:30	23:00

JD TORRES

Pedro Boso

05:50*
07:20*

Citrovita

06:25*****
16:35*****

* Horários que o ônibus vai até o Dist. Ind. Pedro Boso, não atende Bairro Nova Catanduva

** Horários que o ônibus vai até o Jardim dos Coqueiros

*** Horários que o ônibus vai até a Fafica

**** Horários que o ônibus vai até a Loren Sid

***** Horários Jd. Da Torres, vai Usina Nobre

***** Horários Jd. Da Torres, vai Usina Nobre, Condomínio Acapulco até Usinil (Pedro Boso)

(+) A linha Alpino atenderá a linha Vila Celso

(++) A linha Amêndola atenderá a linha Engrácia

(+++) A linha do N. Teto atenderá a linha Juliatti

(++++) A linha Tarraf atenderá a linha Salles Theodoro

Disk Jundiá
9090-3524-6253
Informações, sugestões
e reclamações



PREFEITURA DE
CATANDUVA

TABELA HORÁRIOS DE SÁBADO

ALPINO

5:00	12:30	20:00
5:50	13:20	20:50
6:40	14:10	21:40
7:30	15:00	22:20
8:20	15:50	23:00
9:10	16:40	23:40*
10:00	17:30	
10:50	18:20	
11:40	19:10	

AMÊNDOLA

5:20	12:45	20:20
6:05	13:35	21:15
6:55**	14:25	22:10
7:45	15:15	23:00
8:35	16:05	23:40**
9:25	16:55**	
10:15	17:45	
11:05	18:35	
11:55	19:25	

ENGRÁCIA

5:10	12:40	20:10
6:00	13:30	21:10
6:50	14:20	22:05
7:40	15:10	23:00
8:30	16:00	23:40**
9:20	16:50	
10:10	17:40	
11:00	18:30	
11:50	19:20	

EUCLIDES - SOLO

5:10	12:40	20:10
6:00	13:30	21:00
6:50	14:20	22:00
7:40	15:10	23:00
8:30	16:00	23:40
9:20	16:50	
10:10	17:40	
11:00	18:30	
11:50	19:20	

FIPA

5:00	12:30	20:05
5:50	13:20	21:00
6:40	14:10	22:00
7:30	15:00	23:00
8:20	15:50	23:40
9:10	16:40	
10:00	17:30	
10:50	18:20	
11:40	19:10	

FLAMINGO

5:10	14:15	23:40
6:05	15:15	
7:10	16:15	
8:15	17:15	
9:15	18:20	
10:15	19:20	
11:15	20:20	
12:15	21:20	
13:15	22:30	

GABRIEL HERNANDES

5:00	9:40	14:00	18:55
5:30	10:00	14:40	19:55
5:50	10:40	15:00	20:55
6:30	11:00	15:40	21:55
6:50	11:40	16:00	23:00
7:35	12:00	16:40	23:50
7:55	12:40	17:00	
8:40	13:00	17:40	
9:00	13:40	18:00	

JULIATTI

5:30	13:00	20:30
6:20	13:50	21:20
7:10	14:40	22:10
8:00	15:30	23:00
8:50	16:20	23:40***
9:40	17:10	
10:30	18:00	
11:20	18:50	
12:10	19:40	

NOSSO TETO - VERTONI

5:45	13:15	21:00
6:35	14:05	22:00
7:25	14:55	23:00
8:15	15:45	23:40***
9:05	16:35	
9:55	17:25	
10:45	18:15	
11:35	19:05	
12:25	20:00	

PACHÁ

5:00	12:30	20:00
5:50	13:20	20:50
6:40	14:10	21:40
7:30	15:00	22:20
8:20	15:50	23:00
9:10	16:40	23:40
10:00	17:30	
10:50	18:20	
11:40	19:10	

SALLES - THEODORO

5:00	12:20	19:55
5:40	13:10	20:50
6:30	14:00	21:50
7:20	14:50	23:00
8:10	15:40	23:40****
9:00	16:30	
9:50	17:20	
10:40	18:10	
11:30	19:00	

TARRAF

05:30	12:55***	20:30
06:15***	13:45	21:25
07:05	14:35	22:20***
07:55	15:25	23:00
08:45	16:15	23:40****
09:35	17:05***	
10:25	17:55	
11:15	18:45***	
12:05***	19:35	

VILA CELSO

5:20	12:50	20:20
6:10	13:40	21:10
7:00	14:30	22:00
7:50	15:20	23:00
8:40	16:10	23:40*
9:30	17:00	
10:20	17:50	
11:10	18:40	
12:00	19:30	

Disk Jundiá
9090-3524-6253
Informações, sugestões
e reclamações

COFCO

Terminal	Usina
6:50	7:30
14:40	15:30
22:30	23:00

Pedro Boso
06:00*

* Horários que o ônibus vai até o Dist. Ind. Pedro Boso, não atende Bairro Nova Catanduva

** Horários que o ônibus vai até o Jardim dos Coqueiros

*** Horários que o ônibus até a Loren Sid

(+) A linha Alpino atenderá a linha Vila Celso

(++) A linha Amêndola atenderá a linha Engrácia

(+++) A linha N. Teto atenderá a linha Juliatti

(++++) A linha Tarraf atenderá a linha Salles Theodoro



PREFEITURA DE
CATANDUVA

TABELA HORÁRIOS DE DOMINGO E FERIADOS

ALPINO			AMÊNDOLA		ENGRÁCIA		EUCLIDES SOLO		FIPA	
5:00	12:30	20:00	5:20	15:20	5:20	14:20	5:00	15:00	5:00	15:00
5:50	13:20	20:50	6:20	16:20	6:20	15:20	6:00	16:00	6:00	16:00
6:40	14:10	21:40	7:20	17:20	7:20	16:20	7:00	17:00	7:00	17:00
7:30	15:00	22:20	8:20	18:20	8:20	17:20	8:00	18:00	8:00	18:00
8:20	15:50	23:00	9:20	19:20	9:20	18:20	9:00	19:00	9:00	19:00
9:10	16:40	23:40 ⁺	10:20	20:20	10:20	19:20	10:00	19:00	10:00	20:00
10:00	17:30		11:20	21:20	11:20	20:20	11:00	20:00	11:00	21:00
10:50	18:20		12:20	22:20	12:20	21:20	12:00	21:00	12:00	22:00
11:40	19:10		13:20	23:40 ⁺⁺	13:20	22:20	13:00	22:00	13:00	23:00
			14:20			23:40 ⁺⁺	14:00	23:40	14:00	23:40

FLAMINGO		GABRIEL HERNANDES		JULIATTI		PACHÁ			NOSSO TETO VERTONI	
5:30	15:30	5:00	15:00	5:40	15:40	5:00	12:30	20:00	5:40	15:40
6:30	16:30	6:00	16:00	6:40	16:40	5:40	13:20	20:50	6:40	16:40
7:30	17:30	7:00	17:00	7:40	17:40	6:20	14:10	21:40	7:40	17:40
8:30	18:30	8:00	18:00	8:40	18:40	7:30	15:00	22:20	8:40	18:40
9:30	19:30	9:00	19:00	9:40	19:40	8:20	15:50	23:00	9:40	19:40
10:30	20:30	10:00	20:00	10:40	20:40	9:10	16:40	23:40	10:40	20:40
11:30	21:30	11:00	21:00	11:40	21:40	10:00	17:30		11:40	21:40
12:30	22:30	12:00	22:00	12:40	22:40	10:50	18:20		12:40	22:40
13:30	23:40	13:00	23:00	13:40	23:40 ⁺⁺⁺	11:40	19:10		13:40	23:40 ⁺⁺⁺
14:30		14:00		14:40					14:40	

SALLES THEODORO		TARRAF		VILA CELSO		COFCO	
5:00	15:00	5:40	15:40	5:20	15:20	Terminal	Usina
6:00	16:00	6:40	16:40	6:20	16:20	7:00	7:15
7:00	17:00	7:40	17:40	7:20	17:20	14:40	15:00
8:00	18:00	8:40	18:40	8:20	18:20	23:20	23:40
9:00	19:00	9:40	19:40	9:20	19:20		
10:00	20:00	10:40	20:40	10:20	20:20		
11:00	21:00	11:40	21:40	11:20	21:20		
12:00	22:00	12:40	22:40	12:20	22:20		
13:00	23:00	13:40	23:40 ⁺⁺⁺⁺	13:20	23:00		
14:00	23:40 ⁺⁺⁺⁺	14:40		14:20	23:40 ⁺		

A linha do Flamingo atenderá Jardim Imperial somente aos domingos e feriados

(+) A linha Alpino atenderá a linha Vila Celso

(++) A linha Amendola atenderá a linha Engrácia

(+++) A linha N. Teto atenderá a linha Juliatti

(++++) A linha Tarraf atenderá a linha Salles Theodoro

Disk Jundiá
9090-3524-6253
Informações, sugestões
e reclamações


PREFEITURA DE
CATANDUVA

**ATENÇÃO CIDADÃO, NÃO FIQUE
DE FORA!**
**“Separe seu material
reciclável e contribua
para um município Mais Sustentável”**


Monte Azul
LIMPEZA PÚBLICA

O que É considerado Resíduo Reciclável?

PLÁSTICO

Copos para água e café
Sacos
Tampas
Potes
Embalagens
Garrafas Pet
PVC
Canos e Tubos
Brinquedos
Tomadas
Acrílico

METAL

Chapas metálicas
Fios e arames
Pregos
Sucatas em geral
Latas de alumínio
Clips e grampos
Esponjas de aço
Canos

VIDRO

Copos
Garrafas em geral
Recipientes em geral
Frasco em geral
Fibra de Vidro

PAPEL

Jornais e revistas
Envelopes
Impresso em geral
Aparas de papel
Papelão
Papel alumínio

O que NÃO é considerado Resíduo Reciclável?

Papel carbono
Papel higiênico
Fraldas
Papéis sujos, engordurados
ou contaminados com alguma
substância nociva à saúde
Isopor

Ampolas de medicamentos
Restos de alimentos
Restos de jardinagem como galhos,
folhas, grama
Animais mortos

Lâmpadas, pilhas, baterias - Logística Reversa (devolver onde comprou)
Animais Mortos - Entrar em contato com Centro de Zoonoses (17) 3524-2445



**4ª MELHOR CIDADE DO ESTADO EM MEIO AMBIENTE NO
PROGRAMA MUNICÍPIO VERDE AZUL.**

O Resíduo que você está separando para ser reciclado será enviado à Cooperativa Recicla Catanduva, gerando empregos, tirando famílias da informalidade, proporcionando renda e dando dignidade.



COLETA SELETIVA PORTA À PORTA

Fique atento ao dia em que o caminhão da Coleta Seletiva passará por seu bairro e deixe os resíduos recicláveis na calçada.



SETOR Nº 1 SEGUNDA-FEIRA à partir das 07hs

DIURNO

- JD. IMPERIAL
- RESID. ESPLANADA
- GABRIEL HERNANDES
- JARDIM ALVORADA
- JARDIM SHANGRILÁ
- POLO MESTRINELLI
- ANTÔNIO ZÁCARO
- GIORDANO MESTRINELLI
- GAVIOLLI
- RESID. IPANEMA
- PQ. FLAMINGO
- NOVA CATANDUVA
- NOVA CATANDUVA II

SETOR Nº 3 TERÇA-FEIRA à partir das 07hs

DIURNO

- VILA BELA
- VILA JORGE
- JARDIM SALES
- TARRAF I E II
- JARDIM CAPARROZ
- COLINA DO SOL
- JULIA CAPARROZ
- PEDRO BORGONOV
- IND. COM. RAUL DE CARVALHO
- MORADA DOS EXECUTIVOS
- MORADA DOS PÁSSAROS
- JARDIM DA TORRE
- JARDIM DAS OLIVEIRAS
- VIVENDA 7 DE SETEMBRO

SETOR Nº 5 QUARTA-FEIRA à partir das 07hs

DIURNO

- RESID. ILUMINAR
- LT. MIGUEL ELIAS
- JD. DEL REY
- PQ. AGUDO ROMÃO
- PQ. AGUDO ROMÃO II
- PQ. JOSÉ CURY
- JD. SANTA PAULA
- VILA ENGRACIA
- PEDRO MONTELEONE

SETOR Nº 7 QUINTA-FEIRA à partir das 07hs

DIURNO

- SEBASTIÃO MORAES
- NOSSO TETO
- VILA LUNARDELLI
- JULIATTI DE CARVALHO
- JD. ESPERANÇA
- RESID. CHIODINI
- JD. VERTONI
- PQ. GLORIA IV, V E VI

SETOR Nº 9 SEXTA-FEIRA à partir das 07hs

DIURNO

- JD. GRAN VILLE
- JD. PRIMAVERA
- VILA INDUSTRIAL
- CONJ. HAB. A. BORELLI
- JD. DAS IRRADIAÇÃO
- JD. DAS NAÇÕES
- SANTA ISABEL
- PEDRO NECHAR
- AUTO DA BOA VISTA
- RESID. PARAÍSO
- CONJ. HAB. NAIR DE FREITAS
- JARDIM ALPINO
- JARDIM ORIENTAL
- JARDIM MONTE LIBANO
- RESID. CIDADE JARDIM

SETOR Nº 11 SÁBADO à partir das 07hs

DIURNO

- SÃO DOMINGOS
- CONJ. EUCLIDES I E II
- SOLO SAGRADO I
- BOM PASTOR
- ANUAR PACHA (PACHA I)

SETOR Nº 2 SEGUNDA-FEIRA à partir das 16hs

NOTURNO

- PARQUE IPIRANGA
- DISTR. IND. ANTÔNIO BOSO
- VILA GUZZO
- VILA PAULISTA
- JARDIM LAGO
- VILA MARIA JORGE
- STOCCO
- VILA RODRIGUES
- JARDIM BELÉM
- VILA SÃO LUÍS

SETOR Nº 4 TERÇA-FEIRA à partir das 16hs

NOTURNO

- VILA ALEXANDRIA
- BELA VISTA
- PQ. GLÓRIA I, II, III
- SÃO FRANCISCO
- JARDIM AUGUSTA
- RESID. MORESCH
- SANTA ROSA

SETOR Nº 6 QUARTA-FEIRA à partir das 16hs

NOTURNO

- PQ. IRACEMA
- RESID. SAM REMO
- JARDIM SOTO
- JUCA PEDRO
- JARDIM BRASIL
- JARDIM AMÉRICA
- JARDIM AMENDOLA
- VILA CELSO MAUAB

SETOR Nº 8 QUINTA-FEIRA à partir das 16hs

NOTURNO

- THEODORO ROSA FILHO
- RESID. ACAPUCO
- VILA MOTA
- HIGIENÓPOLIS
- JARDIM MONTE CARLO
- JARDIM DO BOSQUE

SETOR Nº 10 SEXTA-FEIRA à partir das 16hs

NOTURNO

- DIOFEN MARTANI
- SANTO ANTÔNIO
- JOAQUIM LOPES
- JD. DOS COQUEIROS I E II
- KM 7

SETOR Nº 12 SÁBADO à partir das 16hs

NOTURNO

- SOLO SAGRADO II
- CONJ. HAB. GIUSEPE
- CONJ. HAB. GIUSEPE SPINA (PACHA II)
- JD. ELDORADO
- RES. DOS IPÊS
- PARQUE DAS AMÉRICAS

OBS.: ÁREA CENTRAL SETOR Nº 13, EXECUTADO ÀS TERÇAS, QUINTAS E SÁBADOS

Dúvidas e reclamações: 0800-757-9191

Ouvidoria.meioambiente@catanduva.sp.gov.br



Atendimento ao Consumidor
PROCON de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01
3531-9138

atendimento das 9h às 16h
de segunda a sexta-feira

Rua São Leopoldo, nº 80
3521-1931

atendimento das 8 às 12h
de segunda a sexta-feira

Leve os seguintes documentos:

- documentos pessoais (CPF e RG);
- comprovante de residência;
- documentos relacionados ao problema apresentado (contrato, nota fiscal, ordem de serviço, extrato, etc.)